



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 421/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o Artigo 25, Inciso IV da Lei Municipal de n.º 049/2015 de 27/08/2015;

#### RESOLVE:

**CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos Servidores abaixo relacionados, em razão de Habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte dos mesmos, a contar de 01 de setembro de 2024, conforme abaixo relacionado.

#### **GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO**

<b>NOME</b>	<b>DO CARGO</b>	<b>PARA O CARGO</b>	<b>DO NÍVEL</b>	<b>PARA O NÍVEL</b>
Antonio Karnoski Neto	Oficial Administrativo II	Oficial Administrativo III	O-12	P-12
Rodrigo dos Santos Scheis	Agente Administrativo I	Agente Administrativo II	L-04	M-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de setembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal